

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019.1- PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MARICÁ/RJ**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Reitor da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo Especial 2019.1, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Vassouras, listados abaixo, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

Considerando o credenciamento Institucional no “Programa Passaporte Universitário” (Edital de Chamamento Público n. 01/2019 da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ), em 31/01/2019;

Considerando que o presente Edital de Processo Seletivo Especial 2019.1 é válido somente para preenchimento das vagas remanescentes oferecidas pela Universidade de Vassouras para o primeiro semestre de 2019.1.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo Especial 2019.1 ficará sob a responsabilidade da Universidade de Vassouras e se destinará ao preenchimento das vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSOS	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 237/2017 D.O.U., de 04/04/2017, retificado em 04/09/2017 Duração: 4 anos	Noturno	40
ENFERMAGEM ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 277/2010 D.O.U., de 22/03/2010 Duração: 5 anos	Noturno	Lista de espera
ENGENHARIA CIVIL ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 547/2018 D.O.U. de 15/08/2018 Duração: 5 anos	Noturno	50
ENGENHARIA ELÉTRICA ⁽¹⁾ Portaria DIREG/MEC n.º. 286/2012 D.O.U., de 27/12/2012, retificado em 09/07/2015 Nota Técnica DIREG/MEC 1085/2015 Duração: 5 anos	Noturno	50

ENGENHARIA DE SOFTWARE ⁽¹⁾ Portaria Reitoria nº 080/2018 de 08/10/2018 Duração: 4 anos	Noturno	50
ENGENHARIA QUÍMICA ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 245/2018 D.O.U. de 09/04/2018 Duração: 5 anos	Noturno	50
MEDICINA VETERINÁRIA ^{(1) (2)} Portaria MEC/SERES n.º. 136/2018 D.O.U., de 02/03/2018 Duração: 4 anos e 6 meses	Integral	45
ODONTOLOGIA ^{(1) (2)} Portaria MEC/SERES n.º. 136/2018 D.O.U., de 02/03/2018 Duração: 4 anos	Integral	35
PEDAGOGIA ⁽¹⁾ Portaria MEC/SERES n.º. 1099/2015 D.O.U., de 30/12/2015 * Vinculado ao Programa Mais Professores 2019 Duração: 4 anos	Noturno	40
PSICOLOGIA ⁽¹⁾ Portaria MEC/SERES nº 273/2017 D.O.U. de 04/04/2017 Duração: 5 anos	Noturno	40

(1) Os cursos poderão ter aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei. O estágio supervisionado e atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno.

(2) Os cursos de turno integral poderão oferecer disciplinas no horário noturno e aos sábados, de modo a garantir a flexibilidade necessária ao cumprimento de sua matriz curricular.

OBSERVAÇÕES:

1) Os alunos que não integralizarem seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão poderão fazê-lo com uma dilatação de no máximo 50% do fixado. A não integralização no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Universidade de Vassouras;

2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso;

2. DA FORMA DE INGRESSO

2.1 O acesso aos cursos de Graduação da Universidade de Vassouras, pelo presente Processo Seletivo, far-se-á por meio de **Redação** ou pelo resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

2.2 O candidato que desejar se inscrever para as vagas dos Cursos da Universidade de Vassouras, utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, **deverá manifestar interesse no espaço próprio do Requerimento de Inscrição no site da Universidade de Vassouras e encaminhar a cópia do Boletim de Desempenho com o registro de notas, através do e-mail processoseletivo@universidadedevassouras.edu.br, impreterivelmente, até o dia 18/02/2018 às 23:59h ou entregá-la, pessoalmente, nos dias 16/02 e 17/02, no período de 10h às 16h no Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, situado na Rua Nossa Senhora do Amparo n. 240 – Centro, CEP: 24.900-835, Maricá/RJ.**

2.2.1 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM, bem como sua veracidade é de responsabilidade única do candidato. O não envio ou a não entrega do boletim com registro de notas no prazo acima descrito, invalidará sua inscrição.

2.2.2 Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), **desde que igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das médias. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na prova de redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato com mais idade. Serão aceitos aproveitamento de concluintes do ensino médio, por resultado obtido pelo candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2016, 2017 ou 2018**.

2.2 A prova de Redação **deverá conter um mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas**. A prova terá valor total de 100 (cem) pontos e será de caráter eliminatório, estando automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver grau zero na redação. A correção avaliará a coerência, coesão textual, gramática e ortografia do tema proposto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato poderá:

- A) Inscrever-se, no site da Universidade de Vassouras até o dia 15/02/2019 até às 23:59h ou
- B) Comparecer, presencialmente, nos dias 16/02 e 17/02/2019, das 10h às 16h, no Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, situado na Rua Nossa Senhora do Amparo n. 240 – Centro, CEP: 24.900-835, Maricá/RJ, **munido de Carteira de Identidade Oficial (com foto) e preencher o requerimento de inscrição, com todas as informações solicitadas, datar e assinar.**

3.2 As inscrições são GRATUITAS.

3.3 No ato da inscrição, o candidato **deverá optar por realizar a Prova de Redação ou candidatar-se pelo ENEM.**

4. DA PROVA DE REDAÇÃO

4.1 A prova, de caráter classificatório e eliminatório, **será realizada nos dias 16/02 e 17/02/2019, das 10h às 16h, no Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, situado na Rua Nossa Senhora do Amparo n. 240 – Centro, CEP: 24.900-835, Maricá/RJ.**

4.2 Nos dias do Processo Seletivo, a Universidade de Vassouras terá uma equipe de apoio para recepção e encaminhamento dos candidatos aos respectivos locais de aplicação da prova.

5. DO RESULTADO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA MATRÍCULA

5.1 Em tempo oportuno, serão divulgados o resultado, a classificação, bem como as datas de Matrícula, no site da Universidade Vassouras (www.universidadedevassouras.edu.br).

5.2 No momento da matrícula, os documentos a serem apresentados, obrigatoriamente:

- a) Requerimento de matrícula para ingressantes (a ser enviado por email pela Secretaria Acadêmica da Universidade de Vassouras), com firma reconhecida do aluno e de seu responsável financeiro;
- b) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (**original e fotocópia autenticada**) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985 e até o ano de 2016, oriundos dos estados do Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (**original e fotocópia autenticada**);
- d) Documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia);

- f) Certificado de Reservista (original e fotocópia), para candidatos do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Documento oficial de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do responsável financeiro.

5.3 O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A aprovação no Processo Seletivo não garante sua matrícula, devendo o candidato comprovar sua participação no Programa Passaporte Universitário, da Prefeitura de Maricá/RJ.

6.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.

6.3. Os cursos ora ofertados serão ministrados majoritariamente na cidade de Vassouras/RJ, com observância aos itens 5.5 e 5.6.

6.4 TODAS AS MATRÍCULAS SERÃO EFETIVADAS PELA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, ou seja, o vínculo institucional dos alunos será com a Universidade de Vassouras, através da mantenedora Fundação Educacional Severino Sombra.

6.5 Como forma de atendimento aos candidatos residentes na cidade de Maricá/RJ, esclarece-se que, em conformidade com a Portaria 1.428, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC) que, admite a oferta de até 20% (vinte por cento) das disciplinas à distância para cursos reconhecidos, **serão utilizadas as instalações da FUSVE, localizada no endereço: Av. Governador Roberto Silveira n. 437 – Bairro Flamengo, CEP: 24.900-000 - Maricá/RJ**, com a inclusão de *“métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria”*.

6.6 Os candidatos que se inscreverem para o curso de Enfermagem, deverão aguardar a lista de espera e eventuais convocações.

6.7 Excepcionalmente, o curso de Engenharia de Software, por ainda não ter passado pelo processo de reconhecimento de curso, em respeito à Portaria 1.428, de 28 de dezembro de 2018 do MEC, deverá ser cursado integralmente na cidade de Vassouras/RJ.

6.8 Em consonância ao disposto no item acima, a Instituição se reserva o direito de apenas utilizar as instalações de Maricá/RJ, no caso de preenchimento, mínimo, de 80% (oitenta por cento) das vagas ora ofertadas. No caso de oferta, fica estabelecido que as disciplinas estarão concentradas nos períodos iniciais dos cursos.

6.9 Poderá ser solicitado ao candidato selecionado pelo resultado obtido no ENEM que, no ato da matrícula, acesse seu Boletim de Desempenho com registro de notas na página do INEP na internet, a fim de que o representante institucional responsável possa verificar eventuais informações que a Universidade de Vassouras julgar necessárias;

6.10 Sob nenhuma hipótese o representante institucional, responsável pelo processo de Registro Acadêmico do Aluno (matrícula), poderá ter acesso à senha cadastrada pelo candidato, limitando-se apenas a conferir as informações disponíveis em tela;

6.11 Existindo qualquer divergência entre as informações encaminhadas pelo candidato no boletim com registro de notas e o apresentado em tela, o candidato será excluído do processo.

6.12 Será excluído do Processo Seletivo, a critério da Coordenação do Processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações falsas no boletim com registro de notas do ENEM.

6.13 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

6.14 Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas através de contato telefônico, (24) 2471-8309, de 2ª a 6ª feira no horário das 13h às 21h00 ou através do e-mail processoseletivo@universidadevassouras.edu.br.

6.15 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Reitoria e a Superintendência Financeira, Orçamento e Controle da Fundação Educacional Severino Sombra.

Vassouras/RJ, 13 de fevereiro de 2019.
Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Reitor